

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº453/2026, 28 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Tatiana Dantas Colaço	Tenente Coronel PM	3000324	II	29.01.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim, Piquet Carneiro e Iguatu-CE	1/2	143,66	71,83
Diego Magalhães Coelho	1º Tenente PM	30005899	II	29.01.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim, Piquet Carneiro e Iguatu-CE	1/2	143,66	71,83
João Eudes Farias Cavalcante Filho	3º Sargento PM	3000230X	II	29.01.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim, Piquet Carneiro e Iguatu-CE	1/2	143,66	71,83
Francisco Robson Victor Oliveira	Cabo PM	30001001	II	29.01.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim, Piquet Carneiro e Iguatu-CE	1/2	143,66	71,83
Jose Lucas da Silva Santos	Cabo PM	30003462	II	29.01.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim, Piquet Carneiro e Iguatu-CE	1/2	143,66	71,83
Matheus Paixão Mendonça	Soldado PM	80008791	II	29.01.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim, Piquet Carneiro e Iguatu-CE	1/2	143,66	71,83

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº454/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, **RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 5º, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº454/2026, 28 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Igor Leonardo Moura Gomes	Capitão PM	3000418-3	II	07 a 10.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Potengi e Araripe-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
Antonio Lindomar Holanda Silva	Subtenente PM	8000472-9	II	07 a 10.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Potengi e Araripe-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	Cabo PM	8001189-X	II	07 a 10.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Potengi e Araripe-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
Antonio Jose Pereira Reis	2º Sargento PM	8000463-X	II	07 a 10.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Potengi e Araripe-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
Leandro de Abreu Andrade	2º Sargento PM	8001212-8	II	07 a 10.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Potengi e Araripe-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
Fabio dos Santos Andrade	3º Sargento PM	3000190-7	II	07 a 10.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Potengi e Araripe-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
José Normândio Vieira Alves	2º Tenente PM	7999471-5	II	07 a 10.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Potengi e Araripe-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
Antônio Jackson Castro de Carvalho	Cabo PM	3000515-5	II	07 a 10.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Potengi e Araripe-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
João Victor Sousa da Silva	3º Sargento PM	3000374-8	II	07 a 10.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Potengi e Araripe-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
Josue Sales dos Santos	Cabo PM	3000639-9	II	07 a 10.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Potengi e Araripe-CE	3 e 1/2	143,66	502,81

*** **

PORTARIA COAFI CC 456/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, **RESOLVE CONCEDER 4 1/2 (quatro e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS 3, Matrícula 3000120-6, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, a cidade de Santana do Cariri/CE, no período de 22 a 26 de abril do ano em curso, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 461/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, **hospedagem** no valor de R\$ 668,62 (seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), por viagem com a finalidade de participar de reuniões para tratar de assuntos do interesse do Governo do Estado, à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 13 a 14 de março de 2026, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº462/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Condução Policial Automotiva (CPAUT), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 5º, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº462/2026, 28 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Francisco Eliezio dos Santos Martins	2º Sargento PM	II	03 a 09/05/2026	FORTALEZA-CE/PORTO VELHO-RO/FORTALEZA-CE	6 e 1/2	387,84	35%	3.403,30	387,84	6.120,82	13.703,10
Robério Santos de Almeida	2º Sargento PM	II	03 a 09/05/2026	FORTALEZA-CE/PORTO VELHO-RO/FORTALEZA-CE	6 e 1/2	387,84	35%	3.403,30	387,84		

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº464/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, **RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 5º, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

